



Governo do Distrito Federal
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 03, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos do Programa de Integridade no Sistema SAEWEB, no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF CODEPLAN.

O DIRETOR- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo [Decreto 46372 de 09/10/2024](#), e considerando o art. 21 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos do Programa de Integridade no Sistema SAEWEB, no âmbito do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN, com a seguinte composição:

I - Kleber de Oliveira Vieira, Matrícula nº 3220173-7;

II - Maria de Nazaré Dominici Matrícula nº 23140;

III - Lucas Torres Rocha, Matrícula nº 83-3.

Art. 2º Os membros designados desempenharão as atribuições conforme a INSTRUÇÃO Nº 44, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Art. 3º Essa Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN**, em 28/01/2025, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **161532430** código CRC= **04AE13E0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal ? SAM, Bloco H - Bairro Setores Complementares - CEP 70.620-080 - DF
Telefone(s): 3342-2270
Sítio

04031-00000123/2025-55

Doc. SEI/GDF 161532430